



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DEP. DE APOIO E PROJ. TECNOLÓGICOS-CP
HOTEL TECNOLÓGICO



CHAMADA PÚBLICA PARA O HOTEL TECNOLÓGICO 01/2021

O **Programa de Empreendedorismo e Inovação - PROEM**, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, *Campus* Cornélio Procópio (UTFPR-CP), através da Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias - DIREC, torna público que estão abertas as inscrições aos interessados em empreender novos negócios de base tecnológica junto ao Hotel Tecnológico (HT-CP), nos termos estabelecidos no presente Edital.

1 – DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA

- 1.1 Os critérios para participação são os observados no Edital de Seleção para o Hotel Tecnológico 01/2021.
- 1.2 Cada equipe poderá conter no máximo 05 pessoas, não necessariamente do mesmo curso, sob orientação de um responsável (com vínculo institucional) da UTFPR.
- 1.3 A equipe deverá comprovar disponibilidade de carga horária para o desenvolvimento do projeto.
- 1.4 As equipes poderão, também, admitir:
 - sócios investidores (pessoa física ou jurídica) que não tenham participação majoritária no projeto;
 - servidores da UTFPR, desde que os mesmos respeitem os seguintes requisitos: enquadrar-se como sócio-cotista ou sócio-proprietário, observando o Regime Jurídico Único para Servidores Públicos Federais e as prerrogativas da Lei n.º 13.243, de 11 de janeiro de 2016, que trata dos estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação; ou, caso não haja interesse de ser sócio, o servidor assinará Contrato de Parceria com a equipe como pesquisador ou consultor tecnológico com direito à participação na Propriedade Intelectual do projeto, conforme previsto em regulamentação da UTFPR.

2 - DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

- 2.1 Os projetos propostos deverão, preferencialmente, estar concentrados nas áreas de atuação da UTFPR Câmpus Cornélio Procópio.
- 2.2 Os projetos em áreas não contempladas por essa Instituição poderão ser submetidos e serão avaliados pelo Coordenador do HT, que decidirá sobre a possibilidade de pré-incubação.
- 2.3 Serão oferecidas **04 vagas para pré-incubação (ampla concorrência)**, cujas propostas se enquadrem dentro das áreas de atuação.
- 2.4 Serão oferecidas **02 vagas para pré-incubação**, cujas propostas tenham sido avaliadas no último processo de seleção da Incubadora de Inovações - Chamada 01/2021 - e tenha recebido parecer favorável para ingressar no Hotel Tecnológico da UTFPR-CP.

2.5 As propostas admitidas nos termos do item 2.4 deverão atender os requisitos previstos no item 1 desta chamada.

PARAGRAFO ÚNICO: Caso o número de propostas oriundas do processo de seleção da incubadora seja superior ao número de vagas ofertadas no item 2.4, os candidatos serão classificados e convocados conforme a classificação obtida no respectivo processo.

3 – DA INSCRIÇÃO

3.1 Somente serão aceitas inscrições mediante preenchimento do formulário eletrônico disponível no endereço <http://incubadora.cp.utfpr.edu.br/novo/editais/chamada-01-2021-hotel-tecnologico/>, juntamente com a documentação exigida no item 3.2 desta chamada.

O formulário eletrônico e o envio dos anexos deverão ser realizados até o dia **29 de junho de 2021**.

3.2 Os seguintes documentos devem ser entregues para a inscrição:

1. Formulário eletrônico de inscrição
2. Ficha de inscrição, ANEXO I
3. Declaração de orientação devidamente preenchida e assinada, conforme ANEXO II
4. Modelo de Negócio, conforme ANEXO III
5. Declaração de Conhecimento e concordância do candidato ou de seu representante legal, caso seja menor de idade (ANEXO IV), manifestando seu conhecimento e sua concordância explícita com as regras do presente Edital e as normas do HT/CP;
6. Declaração de disponibilidade horária da equipe comprovando dispor de, no mínimo, 20 (vinte) horas mensais para o desenvolvimento do projeto (ANEXO V);

3.2.1 Os interessados em participar desta chamada poderão acessar a página <https://incubadora.ct.utfpr.edu.br/index.php/videos/> para participar da oficina Modelo de Negócios, oferecida na modalidade virtual.

3.2.2 Os candidatos com propostas oriundas do Processo de Seleção da Incubadora - CHAMADA 01/2021 ficam dispensados do envio do Modelo de Negócio, ANEXO III.

4 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Os critérios de seleção são os observados no edital de seleção para o Hotel Tecnológico 01/2021.

5 – DO APOIO OFERECIDO

5.1 As equipes selecionadas ficarão pré-incubadas em ambiente próprio do HT. O espaço físico será específico e/ou compartilhado e a utilização será definida por escala, com a determinação de dias e horários específicos de utilização do espaço para cada equipe. Demais projetos considerados aprovados neste edital que excedam o número de vagas poderão ser convocados posteriormente, caso haja espaço disponível.

5.2 Cada equipe e seu projeto poderão usufruir da infraestrutura do Hotel Tecnológico por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato de Utilização de Sistema Compartilhado de Pré-Incubação, podendo ser prorrogado, desde que não ultrapasse o **período máximo de 24 meses**, mediante apresentação da

Prototipagem e/ou modelagem de negócios atualizado e avaliação de desempenho realizada pela coordenação do HT.

6 – DO CRONOGRAMA

11/06/2021	Abertura do Edital de Chamada Pública 01/2021 no <i>site</i> da Incubadora de Inovações Tecnológica da UTFPR-CP (site da incubadora).
29/06/2021	Prazo final para envio do formulário eletrônico de inscrição juntamente com a documentação exigida no item 3.2.
01/07/2021	Divulgação dos projetos qualificados na 1ª fase.
06/07/2021	Divulgação dos projetos qualificados na 2ª fase.
Até 17/07/2021	3ª Fase – Banca de Avaliação, selecionada pela Coordenação do HT. O Cronograma de apresentação será disponibilizado no site http://incubadora.cp.utfpr.edu.br e os candidatos receberão por e-mail o link de acesso a plataforma virtual.
22/07/2021	Publicação e divulgação do resultado preliminar do Edital de Chamada Pública 01/2021
Até 01/08/2021	Prazo para interposição de Recurso
04/08/2021	Resultado dos recursos
05/08/2021	Publicação e divulgação do resultado final do Edital de Chamada Pública 01/2021
A partir do dia 05/08/2021 respeitando o prazo limite legal.	Assinatura dos contratos e início do período de pré-incubação das equipes selecionadas

6.1 Os prazos estabelecidos neste cronograma poderão ser modificados em função da quantidade de propostas e possibilidade de atendimento da UTFPR - Câmpus Cornélio Procópio. Havendo essa necessidade, os novos prazos serão amplamente divulgados por meio do site <http://incubadora.cp.utfpr.edu.br/novo/editais/chamada-01-2021-hotel-tecnologico/>

6.2 Os candidatos poderão submeter recurso contra os resultados das fases do edital, pelo e-mail incubadora_cp@utfpr.edu.br, no prazo máximo de 03 dias contados a partir da divulgação dos resultados parciais e até

10 dias após a divulgação do resultado final.

7 - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

7.1 Os direitos de Propriedade Intelectual serão tratados em instrumento específico, conforme Regulamento da Propriedade Intelectual da UTFPR.

8 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Os resultados serão divulgados de acordo com o cronograma proposto neste edital.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais pelo Hotel Tecnológico.

9.2 O prazo estabelecido para os projetos selecionados se instalarem no Hotel Tecnológico será de até 45 dias a partir da publicação do resultado final;

9.3 A instalação caracteriza-se pela assinatura do Contrato de Utilização de Sistema Compartilhado de Pré-Incubação. A não instalação do projeto selecionado no prazo determinado desclassificará o mesmo;

9.4 Caberá à Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias deliberar sobre quaisquer casos omissos neste Edital, bem como rever as datas do Cronograma de Seleção dos Projetos.

9.5 A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado, alterado ou anulado, em parte ou em sua totalidade, por motivo de interesse da Administração Pública, sem que isso implique o direito de indenização de qualquer natureza.

9.6 O presente Edital será publicado no site <http://incubadora.cp.utfpr.edu.br/novo/editais/chamada-01-2021-hotel-tecnologico/>

Cornélio Procópio, 10 de junho de 2021.

Juliano Oliveira
Coordenador do Hotel Tecnológico

Felipe Haddad Manfio
Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias da UTFPR CP

Márcio Jacometti
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **JULIANO CESAR DE OLIVEIRA, CHEFE**, em (at) 10/06/2021, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCIO JACOMETTI, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 10/06/2021, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília (according to official



Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FELIPE HADDAD MANFIO, DIRETOR(A)**, em (at) 10/06/2021, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2077166** e o código CRC (and the CRC code) **25360A3E**.